

**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 013/2016**

Teresina, 02 de setembro de 2016.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art 1º Fica alterado o valor do produto abaixo indicado do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

<b>ANEXO III</b>			
<b>Art. 1º, III e art. 15 a 19, do ATO NORMATIVO Nº 025/09</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO A CONSUMIDOR FINAL</b>
<b>3</b>	<b>AGUARDENTE DE CANA</b>		
	(....)		
<b>3.3</b>	<b>Aguardente de cana em embalagem 500 ml</b>		
	(....)		
3.3.4	Cachaça corote	un	1,90

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de setembro de 2016.

**Publique - se.**  
**Cumpra - se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2016.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
*Diretora/UNATRI*  
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)